



# ESTE ANO O DESFILE É DIGITAL.

## REGULAMENTO DO DESFILE DIGITAL #CARNAVALALEGRO

CEETRUSPORTUGAL, S.A., com sede Rua Artilharia 1, n.º 51 – Páteo Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500 23 23 18, vai levar a efeito um passatempo, de 16 (dezasseis) a 20 (vinte) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), na página de Instagram do Alegro, @ccalegro, intitulado por passatempo “Desfile Digital #CarnavalAlegro” de acordo com as seguintes normas:

### INTRODUÇÃO

O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do passatempo “Desfile Digital #CarnavalAlegro”, no perfil de Instagram do Alegro, @ccalegro.

### ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação nesta campanha está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

### PARTICIPANTES

Maiores de 18 anos. Os participantes menores de 18 anos devem obter prévio consentimento dos titulares das responsabilidades parentais.

### ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

Os clientes que pretendam participar na campanha desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito da entidade da CEETRUSPORTUGAL, S.A., poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a) O passatempo “Desfile Digital #CarnavalAlegro” funcionará de 16 (dezasseis) a 20 (vinte) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um);

b) Esta campanha assenta numa dinâmica na página de Instagram do Alegro, @ccalegro;

c) Todos os participantes têm que cumprir os seguintes passos para validar a sua participação:

1. Seguir a página de Instagram do Alegro, @ccalegro;
2. Partilhar uma story com o disfarce de Carnaval, em que têm de:
  - taggar o @ccalegro;
  - adicionar o hashtag #CarnavalAlegro;
  - adicionar o hashtag correspondente ao centro Alegro pelo qual está a concorrer: #AlegroAlfragide, #AlegroMontijo, #AlegroSetubal ou #AlegroSintra.

Nota: O perfil de Instagram dos participantes tem de estar público enquanto a story estiver disponível, para participar no “Desfile Digital #CarnavalAlegro”.

d) Ao preencher os requisitos descritos em cima, entre 16 (dezasseis) de fevereiro até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), o utilizador está automaticamente habilitado a participar;

e) As stories criadas para participação no passatempo serão partilhadas pelo Instagram do Alegro, @ccalegro, nas stories da página. Será também criado um destaque para partilhar todas as participações do “Desfile Digital #CarnavalAlegro”;

f) Todas as participações vão ser avaliadas por um júri, composto pelos responsáveis de marketing do Alegro Alfragide, Alegro Montijo, Alegro Setúbal e Alegro Sintra, pelos responsáveis de marketing digital da Ceetrus Portugal e por profissionais da agência de dinamização de redes sociais dos Centros Comerciais Alegro.

Este passatempo é limitado a uma participação por pessoa. Caso a mesma pessoa participe mais do que uma vez, apenas será considerada a participação que tiver sido publicada em primeiro lugar.

Cada participação poderá ter apenas um hashtag de um centro: #AlegroAlfragide, #AlegroMontijo, #AlegroSetubal, #AlegroSintra. As participações que

não incluam um destes hashtags não serão consideradas para participação neste passatempo. Caso sejam adicionados mais do que um hashtag dos centros, a story não será válida para participação neste passatempo.

g) Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência do proprietário do Alegro Alfragide, Alegro Montijo, Alegro Setúbal e Alegro Sintra, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação e eliminação dos mesmos, dirigindo-se para o efeito a: CEETRUSPORTUGAL, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Páteo Bagatela, edifício 3, escritório 3,4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500 232 318. Qualquer participante premiado, aceitará desde logo autorizar o proprietário do Alegro Alfragide, Alegro Montijo, Alegro Setúbal e Alegro Sintra a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

h) Tais atividades compreendem o tratamento e difusão da sua imagem pessoal, incluindo fotografias e gravações levadas a cabo durante o passatempo. Para este efeito, o Titular dos Dados Pessoais expressamente consente e autoriza a utilização das referidas imagens, com a finalidade de promover e publicitar o passatempo – durante e após o término do mesmo – incluindo, entre outras, a criação, difusão e publicação de materiais escritos, gráficos ou audiovisuais que contenham os seus dados e/ou imagem e/ou as referidas gravações, em quaisquer meios de comunicação (internos da CEETRUSPORTUGAL ou públicos) e em redes sociais (incluindo, sem limitar, Twitter, LinkedIn, Facebook, Facebook, Flickr ou YouTube) e páginas da Web.

i) A CEETRUSPORTUGAL, S.A. não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos que afetem de alguma forma o presente passatempo, e em concreto, por quaisquer ocorrências e de qualquer ordem (por exemplo, o utilizador não colocar o seu perfil público, aquando da publicação da story).

Embora a CEETRUSPORTUGAL, S.A. realize todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, a CEETRUSPORTUGAL, S.A. não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a CEETRUSPORTUGAL, S.A. não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não ser capaz de entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

j) A CEETRUSPORTUGAL, S.A. reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante no passatempo, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer do passatempo, implicará a exclusão imediata do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído.

A CEETRUSPORTUGAL, S.A. reserva-se ao direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros. Entre outros, a CEETRUSPORTUGAL, S.A., poderá solicitar documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados pode resultar em exclusão.

k) Para qualquer informação adicional os clientes podem contactar a CEETRUSPORTUGAL, S.A., através dos contactos disponíveis em [www.alegro.pt](http://www.alegro.pt).

## PRÉMIOS DE PARTICIPAÇÃO

a) Será oferecido 1 (um) tablet Samsung Galaxy Tab A7 10.4 a cada vencedor (um por cada Alegro);

b) Será atribuído um prémio à participação mais original de cada Alegro. A participação deve cumprir os requisitos estipulados no ponto c) das Condições de Participação presentes neste mesmo regulamento.

c) Os vencedores serão anunciados até dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) através de um comentário no post de divulgação do passatempo na página de Instagram do Alegro, @ccalegro, onde serão marcados os vencedores do Alegro Alfragide, Alegro Montijo, Alegro Setúbal e Alegro Sintra, um vencedor por cada centro.

d) Os vencedores deverão enviar os seus dados pessoais (nome completo, contacto telefónico e email) para o email [passatempos@ceetrus.com](mailto:passatempos@ceetrus.com), no prazo de 48 horas. A CEETRUSPORTUGAL, S.A. reserva o direito de não atribuição do prémio caso os prazos não sejam respeitados. Se o vencedor for menor de 18 anos, a entidade parental deverá enviar os seus dados parentais.

## LEVANTAMENTO DOS PRÉMIOS

Os prémios deverão ser levantados mediante indicações enviadas por email.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste passatempo implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2021.

